



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 347, de 20 de janeiro de 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 18, Parágrafo Único da Resolução 568 de 5 de abril de 2012,

RESOLVE:

DEFINIR em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20h/semanais, o valor da Bolsa Discente, em suas três modalidades (Ensino, Iniciação Científica e Tecnológica e Extensão) definidas pela Resolução 568/2013.

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado no
Quadro da Reitoria
em ____/01/2014.